



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
L I S B O A

20ª

SESSÃO (EXTRAORDINÁRIA) DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 1 e 2 do artº. 50º e da alínea a) do artº 54º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, convoco uma sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Lisboa, para o dia **21 de Janeiro de 2003, pelas 15 horas, no Forum Lisboa - Avª. de Roma nº 14**, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

- *Perguntas sobre matérias relativas às freguesias.*

Nos termos do nº 9 do artº. 25º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, a reunião não terá período de “**Intervenção do Público**”, nem período de “**Antes da Ordem do Dia**”.

Assembleia Municipal de Lisboa, em 13 de Janeiro de 2003

O Presidente em Exercício

- José Manuel Rosa do Egípto -

